

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO

MINAS GERAIS 18.241.349/0001-80 DECRETO N° 0006361/2023 Data 04/09/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0004923/2022 de 16/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Municipio para o Exercicio de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$950.718,16 (novecentos e cinqüenta mil setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição F	onte	Valor			
0000183	0204020403.2678100012.219 33903900000	Markot. Mitv. GER. Helios include all mentor on to	5000000	2.500,00			
0000214	0204020404.0618106012.010 33903900000		5000000	1.600,00			
0000309	0206020602.1236512021.054 44905200000	inversione being very extension and extensio	5000001	25.500,00			
0000319	0206020602.1236512022.173 33903900000		5000001	10.000,00			
0000629	0207020701.2660626021.035 33903900000	Constitue on a RESTAGATION ESTAGE MATTERIALES	5000000	78.000,00			
0002808	0207020701.2660626021.035 33903900000		5010000	154.085,41			
0000641	0207020701.2678226022.191 33903900000	MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	5010000	636.595,05			
0000848	0208020802.1030410012.124 33903300000	WHITE I. DIE HITTE. BE VIOLENCETEN STODE STODE	5000001	1.000,00			
0002025	0208020803.1030210012.376 33903900000		6210000	437,70			
0002639	0215021501.0824408032.249 33903900000	The territory is a second control of the territo	5000000	35.000,00			
0002709	0215021502.0824408032.344 33903900000	market Erkelte Bilb itti vibilb Ee Be ee ee	6600000	6.000,00			
TOTAL:							

Art. 2° - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1° do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 950.718,16 (novecentos e cinqüenta mil setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089		MANUTENCAO DO CONVENIO COM O TIRO DE GUERRA Equipamentos e Material Permanente	15000000	4.100,00
0000320		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL Auxílio-alimentação	15000001	25.500,00
0000339		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000001	10.000,00
0000591		MANUTENCAO ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL Obras e Instalações	15000000	16.000,00
0000593		CONSTRUCAO E REMODELACAO PARQUES, PRACAS E JARDINS Obras e Instalações	15000000	6.000,00
0000594		PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS Obras e Instalações	15010000	790.680,46
0000596		PAVIMENTACAO RECAPEAMENTO/GUIAS E SARGETAS Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO MINAS GERAIS

18.241.349/0001-80 DECRETO Nº 0006361/2023 Data 04/09/2023

0000597	0207020701.1545115051.116 44905100000	PAVIMENTACAO DE RUAS DISTRITO GUARDINHA Obras e Instalações	15000000	1.000,00
0000602	0207020701.1545215041.012 44905100000		15000000	5.000,00
0000607	0207020701.1545215042.083 33903000000	MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS Material de Consumo	15000000	10.000,00
0000611		MANUTENCAO ATIVIDADES DE PARQUES,PRACAS E JARDINS Equipamentos e Material Permanente	15000000	5.000,00
0000621	0207020701.1751110011.078 44905200000	TRAT. ESGOTO SANITARIO GUARDINHA E TERMOPOLIS Equipamentos e Material Permanente	15000000	1.000,00
0000626	0207020701.1751215051.063 44905100000	CANAL.RETIF.DREN.CORREG./GALERIAS AGUAS PLUVIAIS Obras e Instalações	15000000	15.000,00
0000652		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES Material de Consumo	15000000	4.000,00
0000657		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GEREN. DE TRANSPORTES Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.000,00
0000678	0207020703.0412200012.078 44905100000	MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS Obras e Instalações	15000000	12.000,00
0000849	0208020802.1030410012.124 33903600000	MANUT. DAS ATIVID. DE VIGILANCIA EM SAUDE - SAUDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000001	1.000,00
0002036	0208020803.1030210012.408 33903600000		16210000	437,70
0002636	0215021501.0824408032.249 33903200000	MANUT. ATIVIDADES DA GERENCIA ADM.FINANC. DO FMAS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15000000	35.000,00
0002704	0215021502.0824408032.344 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16600000	4.000,00
0002708		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO BLOCO GBF Material de Consumo	16600000	2.000,00
TOTAL:				

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal CPF: 011.859.576-85